



Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

OFÍCIO Nº 69582/2025/DGPC

GOIANIA, 26 de agosto de 2025.

Exma. Sra.

Renata Cheim Gomes Rocha

Superintendência de Gestão Integrada - SGI/DGPC

Av.Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário - Goiânia (GO)

Assunto: Excepcionalização de obras pela GOINFRA - Decreto nº 10.333/2023

Senhora Superintendente,

1. Pelo presente, a par de cumprimentá-la, venho por meio deste informar à Vossa Senhoria a necessidade de realizar gestão junto ao Governador do Estado de Goiás, a fim de excepcionalizar, nos termos do Decreto Estadual nº 10.33 de 2023, a execução das obras previstas para serem executadas no ano de 2025, conforme tabela abaixo.

2. Conforme disposto no referido Decreto, é atribuído a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) a responsabilidade pela execução de todas as obras públicas do Poder Executivo do Estado de Goiás. No entanto os incisos II, III e V do § do art. 1º do Decreto Estadual 10.333/2023, dispõem que poderão ser excetuadas, do âmbito da GOINFRA, as obras em andamento e que já se encontrem em execução contratual, bem como aquelas que constituam modelo padronizado, com execução já iniciada ou aquelas que terão sua viabilidade técnica, conveniência e oportunidade avaliadas pelo Governador do Estado e poderão ser conduzidas pelo órgão ou pela entidade demandante, se isso convier ao avaliador.

3. No quadro abaixo constam as obras previstas para iniciarem sua execução no ano de 2025, devidamente cadastradas no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos de Goiás – GOMAP e no Sistema de Contratações Públicas e Logística do Estado de Goiás – SISLOG:

Obras PCGO 2025			
Fonte do Recurso	Objeto	ID GOMAP	SISLOG

Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Aparecida de Goiânia - Goiás	8980	115318
Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Aguas Lindas - Goiás	8981	115322
Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Mineiros - Goiás	9119	115321
Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Quirinópolis - Goiás	9022	115334
Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia Estadual de Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e de Intolerância - DEACRI	8970	115337
Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA de Goiânia	8976	115333
Tesouro Estadual	Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de São Luís de Montes Belos - Goiás	9118	115339

4. Desta forma, considerando as excepcionalidades previstas no Decreto nº 10.333/2023, sugere-se realizar pedido de excepcionalização à Governadoria quanto as obras citadas.

5. Informa-se ainda que todas as mencionadas obras de engenharia possuem projetos, orçamentos inseridos nos respectivos processos do SISLOG.

6. Segue, em anexo (evento nº 78816430) sugestão de minuta a ser encaminhada ao Delegado-Geral com o pedido de excepcionalização das obras a

serem realizadas pela Gerência de Engenharia da PCGO.

Respeitosamente,

Ana Flávia Adorno de Sá Lima
Gerente de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA ADORNO DE SA LIMA, Gerente**, em 26/08/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **78817602** e o código CRC **56A62DF0**.



Referência: Processo nº 202500007069006



SEI 78817602

SGG
Secretaria-Geral
de Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500007069006

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Excepcionalização ao Decreto nº 10.333/2023 para execução direta de obras pela Polícia Civil do Estado de Goiás.

DESPACHO Nº 2537/2025/SGG/GESG-18408

1 Nestes autos, por meio do **Ofício nº 84.666/2025/DGPC** (SEI nº [80942791](#)), a Delegacia-Geral da Polícia Civil solicita autorização para que a Polícia Civil possa excepcionalmente executar obras de engenharia, relacionadas à reforma e ampliação de unidades policiais, nos termos do §1º, incisos II, III e V, do art. 1º do Decreto nº 10.333, de 23 de outubro de 2023.

2 Após exame legal, autorizo a mencionada excepcionalização, com a condição de que a execução das obras não implique em recursos adicionais.

Goiânia, 13 de novembro de 2025.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 13/11/2025, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82438397** e o código CRC **9831E290**.



Referência: Processo nº 202500007069006



SEI 82438397

Criado por [02723725103](#), versão 4 por [dporto](#) em 13/11/2025 09:48:17.